



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

OFICIO N º 161/GAB.PREF/22

Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2022.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM – RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 086/GAB.PREF/2022** e a respectiva mensagem na mesma data que **“Dispõe sobre a extensão da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim e dá Outras Providências”**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de **URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**RAISSA DA SILVA PAES**  
Prefeita Municipal